



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 094/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora efetiva, Sra. **DEISE CRISTINA RABELO GONÇALVES**, para ocupar temporariamente, o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade e desempenhar todas as funções a ele inerentes durante o período de gozo de férias da ocupante do cargo, Sra. Eunice Paulina Ferreira que tem início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de outubro de 2020.

Concede-se a servidora substituta o pagamento da mesma Função Gratificada FG 01 durante o período de gozo de férias da titular do cargo.

Dê-se posse do cargo a servidora designada e concomitantemente, tome-lhe o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atividades do cargo sob responsabilidade funcional, civil e criminal.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 01 de outubro de 2020.


Eclair Retren
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 06/10 de 2020
edição 2399
pg 319

<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO</p> <p>Pregão Presencial nº 57/2020</p> <p>Processo nº 115/2020</p>	<p>Permissionário: Roberto Alves de Oliveira - MEI. CNPJ: 32.502.849/0001-50 Itens Registrados: Descrição Und Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total</p>	<p>R\$ Permissão de uso de espaço público situado no Centro Comercial Municipal situado na rua Telêmaco Carneiro – identificado como Sala 10. Mês 60 1.202,00 72.120,00 Validade do Termo: 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 30/09/2020.</p>
--	--	---

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis: Óleo diesel S10, Óleo diesel S500, etanol e gasolina direto da bomba.

Motivo: Anulação e Recondição da fase de lances, somente para empresas já habilitadas.
Nova data da fase de lances: Dia 07 de outubro de 2020 as 09hrs00min.
Local: Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 – Centro Cívico – Arapoti/Pr.
Data: 02/10/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Termo de Permissão nº 09/2020.
Concorrência nº 01/2020.
Permitente: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Permissionário: Carlos Vitor de Assis – 036.307.989-00.
CNPJ: 23.807.504/0001-13

Itens Registrados:
Descrição
Und
Quant.
Valor Unit.
R\$
Valor Total
R\$

Permissão de uso de espaço público situado no Centro Comercial Municipal situado na rua Telêmaco Carneiro – identificado como Sala 09.
Mês
60
950,00
57.000,00

Validade do Termo: 60 (sessenta) meses.
Data da assinatura: 30/09/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Termo de Permissão nº 10/2020.
Concorrência nº 01/2020.
Permitente: Prefeitura Municipal de Arapoti.

TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2020, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02, ORIUNDA DA LICITAÇÃO DA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 07/2020 E DO PROCESSO Nº 11/2020.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situada na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, neste ato representado pelo Presidente o Senhor MARCIO DE CARVALHO MARTINS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade/RG nº 7.154.031-6 e inscrito no CPF/MF 942.843.349-72, residente e domiciliado em Arapoti – PR.

CONTRATADA: GOLDENPLUS - COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.472.278/0001-64, representada pelo Senhor MARCELO MAROSTICA, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.347.290-72

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob o nº 85/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Alterações
Em face da adjudicação e homologação parcial dos itens, em virtude da desistência da primeira colocada, e a RECLASSIFICAÇÃO do item abaixo ao sexto classificado no certame, tendo como base o disposto no art. 4º, incs. XX, XXI e XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, o presente termo aditivo inclui os itens informados abaixo, passando a vigorar na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Item	Código	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Marca	Unitária	Valor Total
169	30054	MG HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25	CPR	300.300,00	M E D QUIMICA0,02		6.006,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Arapoti, em 01 de Outubro de 2020.

MARCIO DE CARVALHO MARTINS
-Contratante-

MARCELO MAROSTICA
-Contratada-

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 094/2020
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
DESIGNAR a servidora efetiva, Sra. DEISE CRISTINA RABELO GONÇALVES, para ocupar temporariamente, o cargo de Chefe da Divisão

de Contabilidade e desempenhar todas as funções a ele inerentes durante o período de gozo de férias da ocupante do cargo, Sra. Eunice Paulina Ferreira que tem início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de outubro de 2020.
Concede-se a servidora substituta o pagamento da mesma Função Gratificada FG 01 durante o período de gozo de férias da titular do cargo.
Dê-se posse do cargo a servidora designada e concomitantemente, tome-lhe o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atividades do cargo sob

JUNDIAÍ DO SUL

responsabilidade funcional, civil e criminal. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 01 de outubro de 2020.

Eclair Rauhen

Prefeito

PORTARIA Nº 095/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 105, Seção VI, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Conceder Licença Sem Vencimentos por 02 anos a servidora municipal, Sra. Luzia de Oliveira Marques, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 03.06.1996, portadora da CTPS nº 41287 Série 00043PR, com início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2022. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 01 de outubro de 2020.

Eclair Rauhen

Prefeito

PINHALÃO

EDITAL Nº 10/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OBRA PROCESSO Nº 122/2020

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 65/2020, de 01/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de novembro de 2020, às 08:30:00 horas, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, CENTRO, PINHALÃO-PR, a reunião de

recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 10/2020-CC na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OBRA.

Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: licita03@pinhalao.pr.gov.br ou pelo site: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-055/con_licitacoes.faces

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS NA RUA MANOEL RIBAS.

Critério de Julgamento: Empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Pinhalão, 05 de outubro de 2020

Guilherme Henrique Barbosa Martinez

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL Nº 11/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OBRA PROCESSO Nº 124/2020

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 65/2020, de 01/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de novembro de 2020, às 08:30:00 horas, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, CENTRO, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 11/2020-CC na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OBRA.

Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: licita03@pinhalao.pr.gov.br ou pelo site: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-055/con_licitacoes.faces

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO EM VIAS URBANAS.

Critério de Julgamento: Empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Pinhalão, 05 de outubro de 2020

Guilherme Henrique Barbosa Martinez

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Consultoria Jurídica

RESOLVE:

Homologar a Concorrência Pública para Obra nº 09/2020 a favor do proponente:

1) PAVILLUZZO PAVIMENTACAO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 82.570.342/0001-01, da cidade de TOMAZINA/PR, vencendo o único item, perfazendo o valor total de R\$ 758.637,61 (setecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 02 de outubro de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 73/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, a senhora: RENATAMARIAMARTINEZ FRAIZ, portadora do RG: 8.986.652-9 e do CPF: 058.727.439-55, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE INFORMÁTICA, a pedido (arquivado do Departamento de Pessoal) da mesma.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 02 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 (PMWB) PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas, do dia 26 (vinte e seis) de Outubro de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Wenceslau Braz, na Rua Barão do Rio Branco, nº 271, Centro, CEP 84.950-000, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material e mão de obra, para execução de uma Quadra Poliesportiva na Vila Santa Maria II, nesta municipalidade, de acordo com o Contrato de Repasse nº 889413/2019/MDR/CAIXA; pela Secretaria Municipal de Esportes, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 007/2020 (PMWB) e seus anexos. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 07 de Outubro de 2020 no horário comercial, ou acessar através do site do município, www.wenceslaubraz.pr.gov.br. Wenceslau Braz-PR, 02 de Outubro de 2020. Thalane Fernandes Correa-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 (PMWB) - 1ª REPETIÇÃO PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ,

torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas, do dia 23 (vinte e três) de Outubro de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Wenceslau Braz, na Rua Barão do Rio Branco, nº 271, Centro, CEP 84.950-000, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material e mão de obra, para execução de calçamento com pedras irregulares polidricas, incluindo serviços de placa de sinalização e rampa para PNE, no Bairro Bela Vista, nesta municipalidade, de acordo com o Contrato de Repasse nº 889413/2019/MDR/CAIXA, com 2.600,60m² de calçamento; pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 006/2020 (PMWB) e seus anexos. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 07 de Outubro de 2020 no horário comercial, ou acessar através do site do município, www.wenceslaubraz.pr.gov.br. Wenceslau Braz-PR, 02 de Outubro de 2020. Thalane Fernandes Correa Presidente da Comissão Permanente de Licitação